



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO

Sessão do dia 01/09/15

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 490/15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe junto à Secretaria competente dessa municipalidade que providencie com brevidade a construção de uma casa velatória municipal no Jardim Oliveira.



Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 01 de setembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

Grande parte da população da cidade de Formosa-GO não dispõe de condição emocional nem tão pouco de recursos financeiros para proporcionar aos seus entes um velório em local adequado, este tipo de serviço é prestado exclusivamente por particular e pessoas de poucos recursos financeiros possuem grandes dificuldades neste momento de dor, pois, não dispõem de recursos para este serviço. Uma casa velatória municipal é uma necessidade pública reivindicada por muitos anos pela população.